

Luiz Leme
Deputado Estadual

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
13 agosto, 1996
RICARDO FRIPOLI - Presidente

FLS. N. 01
PROC. 5698

PROJETO DE LEI Nº 514, DE 1996

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
5698 de 14108 11996
Atualado c/ 41 fôlhas
Ass. J

Dá denominação a Escola Estadual de Primeiro Grau, no Jardim Arabutan, localizada no Município de Embu das Artes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Professora MARIA CRISTINA MONTORA SIMÕES", a Escola Estadual de Primeiro Grau, localizada no Jardim Arabutan, no Município de Embu das Artes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 24 de abril de 1949, em Araraquara, filha de Wilson Montora e Nair Alves Pinto Montora, teve um único irmão, Carlos Alves Pinto Montora.

Passou grande parte de sua infância em Araraquara, e em virtude do trabalho de seu pai, que era ferroviário, mudou-se para Bauru, e depois de dois anos, para São Carlos, onde iniciou sua vida escolar. Estudou no Grupo Escolar Arlindo Bittencourt, depois no Colégio Jesuíno de Arruda, e por fim formou-se pela Faculdade de Educação Física de São Carlos.

Como as aulas eram restritas no interior, resignou-se em deixar a família e vir para São Paulo lecionar.

Começou sua carreira nas Escolas Públicas de Embu em 28/02/73.

Casou-se com Walter Simões em dezembro de 1976, e teve dois filhos, Carla e Michel. Foi esposa e mãe dedicada, presente, amiga, carinhosa e sempre preocupada com os que a rodeavam.

ENTREGUE A MELISA EM:
12060 1753 56 016242

Luiz Lune
Deputado Estadual

FLS. N.º	02
PROC.	5698

Desenvolveu um trabalho pela Prefeitura Municipal de Embu, com a Recreação, Grupo de Ginástica com mães e Ginástica Olímpica para crianças.

Em 1989 efetivou-se através de concurso público na EEPSG Madre Odette de Souza Carvalho, removendo-se em seguida para a EEPG Professora Eulália Malta, onde trabalhava atualmente, mas era titular de cargo na cidade de São Carlos, no Colégio Militão de Lima.

No seu dia-a-dia de trabalho e família, ainda colocou-se a serviço da Igreja, com três turmas de catequese.

Tendo em mente a tão esperada aposentadoria no Embu, no último dia 31 de maio do corrente ano, foi a São Carlos assinar o pedido de remoção. Ao retornar, no mesmo dia sofreu um trágico acidente, vindo a falecer com seu filho e mãe que a acompanhavam.

Termina assim sua trajetória neste mundo, que após tantos anos de dedicação e trabalho deixa a todos nós com muita saudade.

A EEPG Eulália Malta II foi criada pelo Decreto nº 40.823, de 10 de maio de 1996, não possuindo denominação e sendo conhecida como Eulália Malta II para diferenciação da EEPSG Eulália Malta, localizada à Alameda Fernando Batista Medina, 25 - Jardim Arabutan.

Anexamos ao presente Projeto de Lei, o abaixo assinado dos professores, funcionários, alunos, pais e moradores da comunidade do Jardim Arabutan, bem como a Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Escola que reivindicam a denominação de "Professora MARIA CRISTINA MONTORA SIMÕES" a Escola Estadual de Primeiro Grau, localizada no Jardim Arabutan, no Município de Embu das Artes.

Diante do exposto, esta Casa presta merecida homenagem à Professora Maria Cristina Montora Simões, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, mormente em relação ao estabelecimento educacional existente no referido bairro.

Sala das Sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 13 / 8 / 1996

[Assinatura]
Chefe de Seção

[Assinatura]
LUIZ LUNE
DEPUTADO ESTADUAL

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado em DIÁRIO OFICIAL
DE 17/08/96



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
DELEGACIA DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA

E.E.P.G. "PROFESSORA EULALIA MALTA"

Al. Fernando Baptista Medina, 25 - Jardim Arabutan - Fone: 494-2472 - EMBU - São Paulo

FLS. N.º 03
PROC. 5698

Embu, 01 de julho de 1996

OPº Nº 40/96

Assunto:- Solicita denominação para escola.

E.E.P.G. Prof.ª EULALIA MALTA
Al. Fernando Baptista Medina, 25
Jd. Arabutã - Embu - SP.
CEP 06800 - Fone: 494-2472
D.E. Taboão da Serra

Prezado Senhor,

Vimos à presença de V.Sa., a fim de encaminhar a solicitação do Conselho de Escola, de professores, funcionários, alunos e comunidade, para que o nome da Profª Maria Cristina Montora Simões, seja indicado para a EEPG "Eulália Malta II", que atende alunos de CBI à 4ª Série e que passaria a se chamar EEPG "Profª Maria Cristina Montora Simões".

Esclarecemos que a referida professora faleceu em trágico acidente no dia 31 de maio do corrente ano, a homenagem é merecida, depois de 23 anos de trabalho dedicado às escolas do Município como professora de Ed. Física. A Professora Cristina foi para todos que pertencem ao Eulália Malta (escola que ela tanto amou) e para toda a comunidade, um exemplo de dedicação, de amor e de luta pela valorização dos profissionais da educação.

Certos de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Manoel Daroneto Medina
RG: 4.784.000
Diretor da Escola

Ilmo. Sr.

Prof. Eduardo Paulo Berardi Junior

DD. Delegado de Ensino de Taboão da Serra

Taboão da Serra- SP.

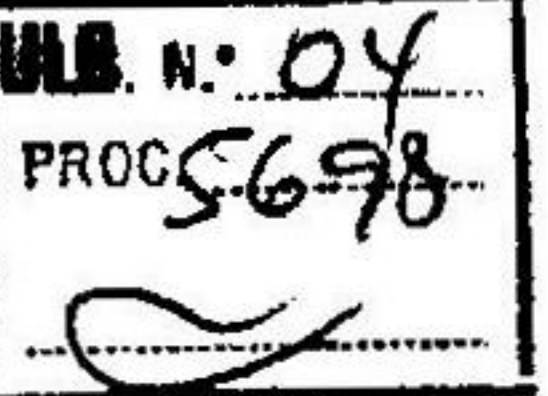


SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
DELEGACIA DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA

E.E.P.G. "PROFESSORA EULALIA MALTA"

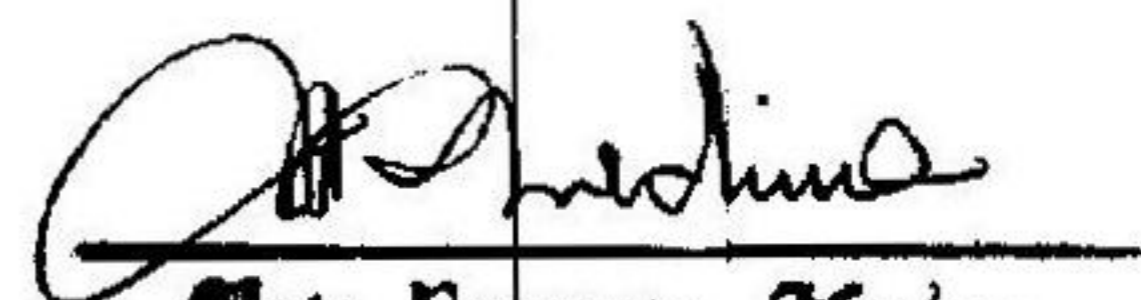
Al. Fernando Baptista Medina, 25 - Jardim Arabutan - Fone: 494-2472 - EMBU - São Paulo



Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Escola -
ano letivo de 1996.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e seis, foi realizada nesta EEPSG. "Profª Eulália Malta", a 4ª reunião extraordinária do Conselho de Escola. O objetivo da reunião é a solicitação do nome da Profª Maria Cristina Montora Simões, para a EEPSG. "Eulália Malta II". A diretora deu início à reunião, fazendo a leitura da biografia da professora, para que todos tomassem conhecimento da sua vida de luta e de sacrifícios deixando no interior a sua família para iniciar sua carreira no magistério como Professor III de Educação Física, nas escolas públicas do Município de Embu, no ano de 1973. Efetivou-se em 1989, removendo-se em seguida para esta Unidade de Ensino, onde permaneceu até a data do trágico acidente ocorrido no dia 31 de maio do corrente ano. Junto com a professora também faleceu seu filho Michel de 12 anos, que era aluno da 6ª série A desta escola e sua mãe, Dona Nair. Foi mãe e esposa dedicada. Trabalhou com turmas de Catequese na Igreja de Embu. Seu lema sempre foi: a paz, o amor, o trabalho com a comunidade. Tudo fazia pelos seus alunos e pela escola que tanto amou. Foi professora, amiga, companheira. Participava de todas as atividades da escola, muitas vezes, coordenando os trabalhos e incentivando professores e alunos a seguirem juntos. Tinha bom relacionamento com todos, mas o seu coração sempre esteve mais ligado aos alunos de CBI à 4ª Série, por quem tinha um carinho todo especial. Deixou muitas saudades. Nós, da Escola "Eulália Malta", alunos, professores, funcionários e direção, que tivemos o privilégio de conviver com ela, não a esqueceremos jamais. Assim sendo, o Conselho de Escola, solicita em nome de todo o grupo escola e da comunidade que a EEPSG. "Eulália Malta II", passe a se chamar EEPSG. "Profª Maria Cristina Montora Simões". Nada mais havendo a tratar, eu, Nair Paroneto Medina, membro do Conselho de Escola lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.

Embu, 28 de junho de 1996


Nair Paroneto Medina
RG: 4.784.080
Diretor de Escola

Nós, abaixo-assinados, direção, professores, funcionários, alunos, pais e comunidade, solicitamos que seja indicado o nome da Profª Maria Cristina Montora Simões, para a EEPC "Eulália Malta II", em Embu, que passaria a se chamar EEPC "Profª Maria Cristina Montora Simões".

Nome	ID	Assinatura
Ronald B. M. Silva	16.917.923	[Assinatura]
Lidia M. B. Machado	17938709	[Assinatura]
Mauri O. Chaves de Azevedo		[Assinatura]
Fabiano V. Mello	23979273	[Assinatura]
Alexandre B. P. de Souza	17.741.682	[Assinatura]
JONAS FIRMINO DE JESUS	7.860.6597	[Assinatura]
Leopoldo Pinheiro de Moraes	R. 87.196.607	[Assinatura]
Josef A. M. de Azevedo	24.911.797	[Assinatura]
Reginaldo P. Andrade	26.14073588	[Assinatura]
Claudio Ramos Jr.	R. 6.15.637.674	[Assinatura]
Luiz A. F. de Azevedo	22023615-k	[Assinatura]
Paulo Roberto de Jesus	R. 6.19.861.884	[Assinatura]
Alto BYARDS Neto	26.22.473.223	[Assinatura]
Nelson Eli Ferreira	R. 6.22039241	[Assinatura]
Francisco Carlos dos Santos	18.431.323-e	[Assinatura]
Fernando Mendes	5.140.440	[Assinatura]
Eugenio Luciano da Silva	5.419.963	[Assinatura]
Marcos Figueira de A. Vieira	17.353.135	[Assinatura]
Walter Castello	1.72860	[Assinatura]
Ylenda Brasil Bandeira P. Souza	15.155.617	[Assinatura]
Carlos J.	15.899.628-8	[Assinatura]
Maria Benedita Martelli	13.854447	[Assinatura]
Kelema Teranuchi	1723247	[Assinatura]
Estivane Regina	26.838236-0	[Assinatura]
Orivaldo P. Reis	33.384732.0	[Assinatura]

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 109ª a 113ª Sessões Ordinárias (de 15 a 21/08/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 22/08/96.

[Signature]

As Comissões de:
1) Constitucion. e Justiça;
2) Educação
(art. 33, III da "VIII CR").
22/ agosto / 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES:

ENTRADA

EM 28/08/96

[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 29/08/96

[Signature]
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Cap. *Cláudio Dias*
com prazo para devolução de 10 dias

30/08/96

[Signature]
Presidente

JUNTADA
Segue Juntada DDI-GAT
+ Anexo do Relatório CCJ
com 03 folhas a partir
do 43-44-45
S.C. 06 / 09 / 96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 30 de agosto de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 514-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Luiz Leme

PARECER: E. B. J. - Deputado Erasmo Dias

ASSUNTO: Dá a denominação de "Professora máia Cristina Monto-
ra Simões" à Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Ara-
butan, em Embu das Artes.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 40.883 de 10.05.96

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola
Estadual de 1º Grau Eulália Malta II, em Embu,
não possui denominação patronímica.

Silvia R. F. Lopez
Pesquisadora Jurídica

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.

Obs. a Escola foi criada com o nome de: Escola Estadual de
1º Grau Eulália Malta II e não Escola Estadual de